

**Aos proprietários tabulares e titulares de direitos reais sobre o imóvel da matrícula 46.240; responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e condôminos do Núcleo Urbano “JOSÉ MARQUES RODRIGUES” – Bairro Água Branca; e respectivos confrontantes de direito e/ou de fato, matrículas nºs 30.859, 43.948 e 68.009 do CRI/Tatuí-SP.**

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A **MUNICIPALIDADE DE TATUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.564.0001-87, com sede na Av. Domingos Bassi, nº 1.000, Jardim Junqueira, Tatuí – SP, vem a presença dos senhores: **MARIA ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES**, viúva, RG 4.441.541-SP, CPF 122.577.318-08, com endereço tabular na Chácara São José, bairro Água Branca, Tatuí-SP (R.1/46.240); **CLARICE MARQUES RODRIGUES BARBOSA**, RG 26.716.062-8-SP, CPF 150.535.028-03 e seu marido **JOSÉ ANTONIO BARBOSA**, RG 13.599.126-2-SP, CPF 072.921.148-73, residentes e domiciliados na rua Professor Licínio Alves da Cruz, 44, Parque Santa Maria, Tatuí-SP, CEP 18271-750 (R.1/46.240); **MARIA LUIZA MARQUES RODRIGUES MACHADO**, RG 22.329.902-9-SP, CPF 141.628.218-10 e seu marido **JOSÉ APARECIDO MACHADO**, brasileiro, feirante, RG 15.342.693-7-SP, CPF 034.879.458-43, residentes e domiciliados no bairro Congonhal de Baixo, Tatuí-SP (R.1/46.240); **REGINA CÉLIA RODRIGUES**, divorciada, RG 24.396.638-6-SP, CPF 156.682.038-32, residente e domiciliada na rua João Bastos, 155, Jardim América, Tatuí-SP, CEP 18273-297 (R.1/46.240); **MAURÍCIO MARQUES RODRIGUES**, solteiro, RG 17.081.794-5-SP, CPF 027.173.948-77, residente e domiciliado na Chácara São José, bairro Água Branca, Tatuí-SP (R.1/46.240); **EVANICE MARIA HOGLER RIBEIRO**, separada judicialmente, RG 4.127.413-1-SP, CPF 003.207.048-90, residente e domiciliada na rua Ângelo Rinaldi, 117, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra-SP, CEP 06754-070 (Mat. 30.859); **JOSÉ TADEU RIBEIRO**, RG 5.896.486-SSP-SP, CPF 618.234.578-00 e sua esposa **MARIA DE LOURDES ALMEIDA RIBEIRO**, RG 11.659.490-SSP-SP, CPF 002.982.318-83, residentes e domiciliados na rua Professor Francisco Pereira de Almeida, 110, Centro, Tatuí-SP, CEP 18270-780 (Mat. 30.859); **AUREO JOÃO DINIZ**, CPF 042.578.208-53 e sua mulher **MARIA HELENA HADAD DINIZ**, com endereço tabular nesse município de Tatuí-SP (Mat. 30.859); **MADEIREIRA MADEPINUS LTDA**, CNPJ 45.018.603/0001-59, com endereço tabular na rua Manoel de Sá, 115, Nova Tatuí, Tatuí-SP, CEP 18278-470 (R.4/30.859); **MAURÍO RIBEIRO**, RG 11.241.388-2-SP, CPF 754.213.568-68, com endereço tabular nesse município de Tatuí-SP (Mat. 30.859); **VALDOMIRO RIBEIRO**, com endereço tabular nesse município de Tatuí-SP (Mat. 30.859); **OLGA MICADEI BENAVIDES**, viúva, RG 12.455.166-SP, CPF 021.143.918-50, com endereço tabular na rua Treze de Maio, 569, Centro, Tatuí-SP, CEP 18270-210 (R.1/43.948); **GUILHERME AUGUSTO FOIZER**, RG 29.174.314-6-SP, CPF 053.473.926-14 e sua esposa **ANA TEREZA DA CRUZ FOIZER**, RG 43.499.448-0-SP, CPF 317.698.928-85, com endereço tabular na rua Paris, 356, Residencial Campos do Conde, Santana de Parnaíba-SP, CEP 06543-340 (R.13 e R.15/43.948); **FOIZER ADMINISTRADORA LTDA**, CNPJ 54.381.401/0001-68, com endereço tabular na rua Benedita Sanson Labronici, 160-A, Chácara Labronici, Boituva-SP, CEP 18556-048 (R.17/43.948); **GERALDO RENATO**

**MACHADO**, RG 35.392.224-SP, CPF 291.926.918-62 e sua esposa **JANETE DE FÁTIMA QUEVEDO MACHADO**, RG 45.690.875-4-SP, CPF 342.544.068-35, com endereço tabular na rua Treze de Maio, 1.032, Centro, Tatuí-SP, CEP 18270-210 (R.13/68.009); **MARTA DE FÁTIMA MACHADO SOARES**, RG 21.264.966-6-SP, CPF 122.779.738-90 e seu marido **CLÁUDIO DE ALMEIDA SOARES**, RG 17.536.291-SP, CPF 099.347.568-03, com endereço tabular na rua Afonso Pena, 391, Estrela, Ponta Grossa-PR, CEP 84040-170 (R.13/68.009); e **terceiros eventualmente interessados** da área correspondente ao **NÚCLEO JOSÉ MARQUES RODRIGUES**, nos termos do artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17, **NOTIFICÁ-LOS** nos termos seguintes:

Ficam os senhores **NOTIFICADOS**, inclusive na pessoa de seus representantes legais, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) do referido núcleo urbano, consistente na gleba urbana localizada no bairro Água Branca, imóvel este objeto da **matrícula nº 46.240**, neste Município de Tatuí-SP.

Referida regularização está sendo realizada nesta Prefeitura do Município de Tatuí-SP, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do núcleo nos autos do processo administrativo nº **8837/2025**.

A área ocupada pelo Núcleo Urbano **JOSÉ MARQUES RODRIGUES** é descrita pelo seu **PERÍMETRO** conforme Memorial Descritivo Topográfico e por planta de Projeto Urbanístico arquivados nesta Municipalidade, com localização através do marco inicial nas coordenadas **N(Y)=7.410.251,52 e E(X)=216.196,52**.

Desta forma, ficam os **proprietários tabulares e titulares de direitos reais sobre o imóvel da matrícula 46.240; responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e condôminos do Núcleo Urbano “JOSÉ MARQUES RODRIGUES” – Bairro Água Branca; e respectivos confrontantes de direito e/ou de fato, matrículas nºs 30.859, 43.948 e 68.009 do CRI/Tatuí-SP e demais interessados NOTIFICADOS** para, querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data de publicação desta notificação extrajudicial, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestações por parte dos senhores confrontantes, proprietários, titulares de domínio, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e terceiros eventualmente interessados será interpretada como concordância com a presente Regularização Fundiária de Interesse Específico, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização Fundiária do núcleo supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

**Guilherme Costa de Camargo Barros**  
Assessor Especial – Secretaria de Planejamento e Gestão Pública